

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE PESQUISA

SELEÇÃO Nº 25/2026

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsistas de Pesquisa para o Projeto “**Estudo clínico de fase 3, randomizado, controlado com ativo, duplo-cego, para avaliar a eficácia e segurança do MK-8527 oral uma vez por mês como profilaxia pré-exposição ao HIV-1**”, destinado ao Perfil acostado na tabela do subitem 2.1.

1 – OBJETO

O presente instrumento pretende a seleção de candidatos a bolsistas na modalidade Bolsa de Fomento Nível III, conforme Regulamento à Concessão de Bolsa do CEPESC, para a execução de projeto de pesquisa, baseada no projeto “**Estudo clínico de fase 3, randomizado, controlado com ativo, duplo-cego, para avaliar a eficácia e segurança do MK-8527 oral uma vez por mês como profilaxia pré-exposição ao HIV-1**”, - **BOLSAS DE PESQUISA:**

2.1 - Está prevista a contratação de 02 bolsistas, de acordo com as experiências profissionais e as cargas horárias demonstradas a seguir:

Perfil	Requisitos	Carga Horária semanal	Nº de bolsistas	Valor (R\$)
A Bolsa de Fomento Nível I	<u>Obrigatório</u> - Graduação em Biomedicina; - Residente em Manaus <u>Desejável</u> : - Inglês Intermediário - Experiência orçamentos de pesquisa para compras de insumos laboratoriais.	15 horas	01	2.000,00
B Bolsa de Fomento Nível III	<u>Obrigatório</u> - Graduação em Administração com experiência na área de administração de projetos de pesquisa. - Residente em Manaus. <u>Desejável</u> : - Experiência em Coordenação de equipe de pesquisa e experiência com recebimento e envio de amostras biológicas e experiência em acompanhamento de projetos nacionais e internacionais;	20 horas	01	3.000,00

2.2 - Período de vigência do contrato: **12 (doze) meses**, tendo início em 03 de julho de 2026. O contrato pode ainda ser prorrogado pelo período de 12 (doze) meses.

3 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

3.1 Perfil A

- Assistente de coordenação;
- Gerenciamento e acompanhamento dos processos de compras dos projetos de pesquisa;
- Monitoramento da aba de controle de compras, acompanhando solicitações em andamento, status de aquisição e prazos;
- Conferência documental de fundações de apoio, instituições intervenientes e demais parceiros envolvidos nos projetos;
- Controle e atualização das informações contratuais dos projetos;
- Registro, acompanhamento e monitoramento dos prazos de vigência de contratos, convênios, termos de parceria e instrumentos correlatos;
- Apoio na tramitação de processos de contratação e aquisição junto às fundações de apoio e setores administrativos;

3.2 Perfil B

- Assistente de pesquisa;
- Acompanhamento dos processos de compras relacionadas a estrutura e material de expediente;
- Monitoramento da aba de controle de projetos, acompanhando prazos e relatórios;
- Conferência documental de fundações de apoio, instituições intervenientes e demais parceiros envolvidos nos projetos;
- Auxílio nas implementações de bolsas e documentos dos projetos;
- Registro, acompanhamento e monitoramento dos prazos de vigência de contratos, convênios, termos de parceria e instrumentos correlatos;
- Apoio na tramitação de processos de contratação e aquisição junto às fundações de apoio e setores administrativos;
- Apoio aos coordenadores com demandas relacionadas aos pacientes durante as visitas;
- Acompanhamento da execução contratual, garantindo conformidade com os prazos e exigências institucionais.

4 - INSCRIÇÃO:

As inscrições serão feitas através do e-mail cepescedital@gmail.com, de acordo com cronograma especificado no item 6.

Favor informar o número do Edital no campo assunto e telefone de contato no corpo do e-mail.

5 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

- Link do Currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora);
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de residência;
- Documentos comprobatórios: comprovante de titulação acadêmica e dos demais itens declarados nos requisitos (em um único PDF)

Toda a documentação deverá ser enviada **como anexo** para o e-mail citado no item 4.

A documentação solicitada neste edital é de caráter obrigatório para a validação da inscrição.

A falta de qualquer um dos documentos exigidos, ou o envio de documentos incompletos ou ilegíveis, resultará automaticamente na desqualificação da inscrição, não sendo admitida a regularização após o prazo previsto.

A seleção será feita por meio de análise de curriculum Lattes.

6 – CRONOGRAMA

Inscrições	De 23/06/2026 a 29/06/2026 até às 12h horário de Brasília
Análise de currículo	30/06/2026
Divulgação do resultado final	01/07/2026
Recursos	02/07/2026
Início das Atividades	03/07/2026

Observações:

Ficará a critério do coordenador avaliar sobre a necessidade de entrevista online. Caso aja necessidade, o candidato será contatado através do e-mail utilizado no ato da inscrição.

7 – CONTRATAÇÃO

7.1 – Os candidatos selecionados terão um contrato de bolsa exclusivamente para o projeto, **““Estudo clínico de fase 3, randomizado, controlado com ativo, duplo-cego, para avaliar a eficácia e segurança do MK-8527 oral uma vez por mês como profilaxia pré-exposição ao HIV-1”**, objeto de Acordo firmado entre o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e a Organização Panamericana de Saúde (OPAS).

7.2 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

7.3 – O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do curso ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 8.

7.4 – Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto e a realização das atividades ocorrerá de forma presencial.

8 - DO RESULTADO FINAL E PRAZO PARA RECURSOS

O resultado final do candidato selecionado será divulgado conforme o cronograma previsto neste edital. Caso algum candidato deseje questionar o resultado final, poderá interpor recurso no prazo de **1 (um) dias útil a contar da divulgação do resultado preliminar**. O recurso deverá ser formalizado de acordo com as instruções especificadas neste edital. Após o termo deste prazo, não serão aceitos novos questionamentos.

8.1 - O Recurso Deverá Ser Apresentado em formato livre e digitado, contendo, obrigatoriamente, o nome do candidato, as alegações e seus fundamentos.

Não serão admitidos os recursos que não preencherem os requisitos deste item.

O recurso será analisado pela banca examinadora do certame, sendo que, de sua decisão, não caberá recurso.

8.2 - O resultado final será divulgado no sítio eletrônico: <https://cepesc.org.br/editais-e-licitacoes/>

9 – INFORMAÇÕES GERAIS:

9.1 – As atividades de pesquisa serão realizadas com a Orientação do Marcelo Cordeiro dos Santos, nas seguintes condições:

- a. Dedicar 15 horas semanais para o perfil A e 20 horas semanais para o perfil B, em local a ser definido pelos orientadores do Projeto;
- b. Entregar relatório de desempenho avaliado semestralmente, observados os seguintes fatores: qualidade do trabalho desenvolvido, cumprimento de cronograma, assiduidade e produtividade;
- c. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos apresentados.
- d. Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026.



Prof. Mario Roberto Dal Poz

Prof. Titular IMS/UERJ

Presidente do CEPESC

I – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

	Perfil A - Bolsa de Fomento Nível I		
Item	TÍTULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a	Comprovante de Inglês	10	10
b	Experiência profissional em na área	01 ponto por ano trabalhado	10
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			20
	B - Bolsa de Fomento Nível III		
b	Experiência profissional na área de projetos de pesquisa	01 ponto por ano trabalhado	10
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10